

Id:12526F60BA0D1C5C

Prefeitura Municipal de  
BELA VISTA DO PIAUÍ

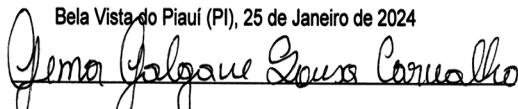


ESTADO DO PIAUÍ  
BELA VISTA DO PIAUÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

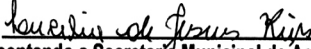
PARECER

Em reunião realizada no dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí – PI, analisou e aprovou o **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único. IGD-PAB . Ano: 2022**, por considerar que a aplicação dos recursos financeiros foi realizada de forma regular, continua e condizente com as ações do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil, sendo que a prestação de contas apresentadas a este Conselho registra a síntese da movimentação financeira dos recursos financeiros do Bloco de Gestão IGD- PAB , recebidos e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício do ano de 2022 de forma compatível com os documentos comprobatórios dos gastos analisados que levam a uma boa avaliação das práticas executadas , sendo que os recursos alocados na gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil foram utilizados nas finalidades para os quais foram disponibilizados , onde observa-se que o município realiza uma adequada gestão das condicionalidades de forma intersetorial junto à Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social , sendo que a gestão local vem desenvolvendo de forma adequada as ações de identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão cadastral , além de apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social. Por essa razão os Conselheiros deliberaram pela aprovação e Parecer Favorável ao **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Bloco de Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único. IGD-PAB . Ano: 2022**.

Bela Vista do Piauí (PI), 25 de Janeiro de 2024

  
Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02  
Representação - Trabalhadores do SUAS  
Presidente do CMAS

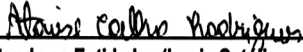
Conselheiros Presentes

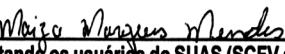
Lucélia de Jesus Reis – Titular   
CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Daiana Mauriz Passos – Suplente   
CPF: 066.508.353-07 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI

Vanessa de Sousa Coêlho   
CPF: 061.417.413- 98 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Ataíse Coelho Rodrigues -Titular   
CPF: 086.167.943-10- Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular   
CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI

Id:05D4FE2570331C4C

Prefeitura Municipal de  
BELA VISTA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
BELA VISTA DO PIAUÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro dos Serviços e Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social. Ano: 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ- PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela da Lei Municipal nº 197/2016 de 31 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO a deliberação de reunião plenária realizada no dia 25 de Janeiro de 2024, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar o **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro dos Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social. Ano : 2022**, referentes aos recursos recebidos e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social e geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí – PI.

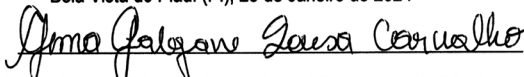
CONSIDERANDO que o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro é um instrumental fundamental para a prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social para a prestação dos serviços e programas socioassistenciais do Sistema único da Assistência Social - SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro dos Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social. Ano : 2022**, por registrar a meta física atingida em cada ação e a síntese da movimentação financeira dos recursos financeiros recebidos e executados no Fundo Municipal de Assistência Social, bem como o montante de recursos próprios executados referentes ao cofinanciamento municipal às ações do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Bela Vista do Piauí (PI), 25 de Janeiro de 2024

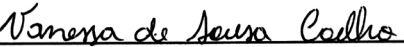
  
Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02  
Representação - Trabalhadores do SUAS

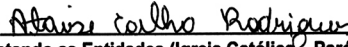
Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI

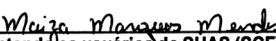
Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular   
CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Daiana Mauriz Passos – Suplente   
CPF: 066.508.353-07 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Vanessa de Sousa Coêlho   
CPF: 061.417.413- 98 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Ataíse Coelho Rodrigues -Titular   
CPF: 086.167.943-10- Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular   
CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI